



FREGUESIA DE MAIORGA  
MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

# PLANO DE ATIVIDADES

## ANO 2022

# ÍNDICE

1. **Introdução**
2. **Princípios da Autarquia**
  - 2.1 **Missão**
  - 2.2 **Valores**
3. **Serviços**
4. **Âmbito de Atuação**
  - 4.1 **Infraestrutura e Conservação de Espaços Públicos**
  - 4.2 **Apoio à Educação e Formação**
  - 4.3 **Ação Social**
  - 4.4 **Cultura e Lazer**
  - 4.5 **Juventude e Desporto**
  - 4.6 **Organização Administrativa e Recursos Humanos**
  - 4.7 **Parcerias**
5. **Nota Final**

Ass  
Conte  
Decisão  
DR  
Patrícia de  
Ferreira

~~12/13~~  
Ana  
Cunha  
DR  
Decisão  
Rafael  
Patrícia  
Ferreira

## 1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto na Lei nº75/13 de 12 de setembro, apresentam-se os documentos referentes ao plano de atividades, orçamento e plano de investimentos para o ano 2022.

Com a aprovação da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o novo quadro de competências para as autarquias locais, são estabelecidos novos desafios que implicam maior responsabilidade na gestão dos recursos humanos, técnicos e financeiros exigindo um esforço acrescido da autarquia e de todo o pessoal afeto às diversas áreas de atuação da Junta de Freguesia, mas que, certamente incrementará o nível de serviço prestado à população.

O ano de 2021 ficou marcado pelos impactos da pandemia da Covid-19 e nesse contexto de elevada adversidade e complexidade, a Junta de Freguesia teve que reajustar os seus compromissos assumidos, em prol da necessidade primordial de focar os seus recursos de forma a garantir o apoio/proteção a todas as intuições da freguesia, bem como aos fregueses.

O objetivo primordial deste orçamento baseia-se no desenvolvimento sustentável, enquanto princípio de satisfação das necessidades do presente, sem comprometer os momentos futuros. Para tal, é primordial contribuir para o progresso, o bem-estar e a qualidade de vida na comunidade, indo ao encontro das suas reais necessidades. Pretende-se, assim, prestar um serviço público de qualidade e um atendimento de excelência aos fregueses, maximizando os recursos disponíveis e assumindo o nosso papel como interlocutor privilegiado destes, na identificação das necessidades da comunidade até à resposta integrada das mesmas, através dos serviços públicos, privados contratualizados ou de solidariedade social. A gestão da autarquia envolve o desempenho a vários níveis: planeamento, organização, coordenação e controlo. É pois obrigação deste executivo, analisar os meios de que dispõe (humanos, materiais e financeiros), no contexto económico e social em que se insere e a sua previsível evolução, de forma a criar projetos que não comprometam a sustentabilidade da autarquia. No entanto, no próximo ano manter-se-ão as linhas orientadoras de atuação: o rigor, a inovação e a transparência.

*Handwritten notes and signatures in blue ink:*  
A large signature on the left.  
On the right, there are several smaller signatures and initials, including "Ave", "Cunha", "Secalves", "DR", and "Pública Almeida".

## 2. PRINCÍPIOS DA AUTARQUIA

### 2.1 MISSÃO

Prestação de serviços à população numa ótica de satisfação das necessidades materiais, culturais e da melhoria das condições de vida dos seus utentes, dentro das nossas disponibilidades orçamentais e competências legais, com processos que visem um serviço público isento, imparcial e justo, recorrendo a métodos inovadores e eficazes.

### 2.2 VALORES

Busca constante de respostas às solicitações e necessidades dos Maiorguenses com base nos seguintes valores: desempenho, trabalho de equipa, rigor, dinamismo, inovação, solidariedade e participação.

Esses valores consubstanciam-se:

- Integridade e respeito pelas pessoas;
- Espírito de entreajuda e valorização do trabalho de todos os colaboradores;
- Incentivar a participação cívica, mobilizando a população através das associações onde estão integradas, bem como através de ações para as quais é solicitada a intervenção de cada Maiorguense.

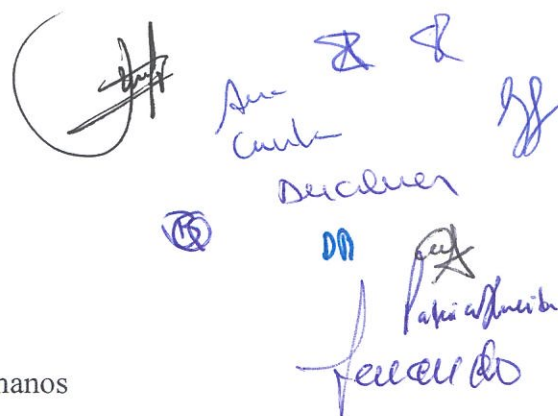
## 3. SERVIÇOS

- Emissão de documentos administrativos e licenças;
- Gestão do Cemitério;
- Execução das suas competências próprias e delegadas;
- Gestão e dinamização de eventos culturais, desportivos e recreativos;
- Atendimento no Espaço Cidadão.

## 4. ÁREAS DE ATUAÇÃO

### 4.1 Infraestruturas e Conservação de Espaços Públicos

- 4.2 Apoio à Educação e Formação
- 4.3 Ação Social
- 4.4 Cultura e Lazer
- 4.5 Juventude e Desporto
- 4.6 Organização Administrativa e Recursos Humanos
- 4.7 Parcerias



#### 4.1 Infraestruturas e Conservação de Espaços Públicos

A defesa do meio ambiente e organização do território da freguesia, são obrigações e um dever de cidadania onde a educação ambiental tem um papel preponderante. A Junta de Freguesia de Maiorga propõe-se:

- Manutenção do Cemitério;
- Reparação e manutenção dos lavadouros públicos;
- Recuperação e embelezamento das Fontes;
- Gestão e manutenção dos espaços ajardinados;
- Assegurar a limpeza das vias, espaços públicos, valetas e sarjetas;
- Identificar locais onde haja a necessidade de instalação de novos contentores de lixo;
- Placas identificativas das ruas;
- Reparação de vias e caminhos vicinais;
- Execução de muros para suporte de terras;
- Reparação e manutenção do Complexo Desportivo;
- Manutenção do Monumento aos Combatentes;
- Manutenção da porta principal da Capela do Espírito Santo;
- Construção de valetas na Boavista;
- Alargamento de via na Rua da Escola, na Maiorga;
- Conclusão do Espaço de Lazer na Boavista;
- No âmbito da educação ambiental, a Junta de Freguesia em colaboração com a Proteção Civil promove junto da população ações de sensibilização para a limpeza das propriedades e das linhas de água.

*Handwritten notes and signatures in blue ink:*  
A large circle with a signature inside.  
"Apoio Cultural" with a signature.  
"Desenvolvimento" with a signature.  
"DR" with a signature.  
"Futebol" with a signature.  
"Festa" with a signature.

#### 4.2 Apoio á Educação e Formação

- Fornecimento, de acordo com o estipulado na Lei nº 75/2013, de setembro, de material de expediente e limpeza à escola do 1º ciclo;
- Realização de pequenas reparações no estabelecimento de educação do 1º ciclo;
- Colaborar com a associação de pais da escola da Freguesia.

#### 4.3 Ação Social

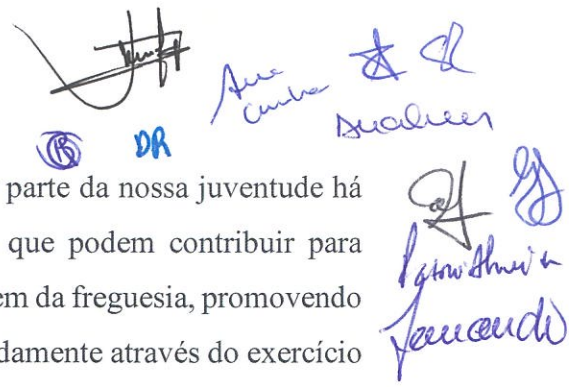
- Proporcionar um serviço de apoio mais presente à população emigrante residente na Freguesia;
- Promover aos seniores da Freguesia convívios fora de concelho (Passeios Seniores), possibilitando o conhecimento de outras culturas e tradições;
- Covid -19: A Junta de Freguesia de Maiorga irá continuar com o serviço de apoio aos fregueses com idade  $\geq 65$  anos em situação de vulnerabilidade ou isolamento que necessitem de adquirir bens alimentares ou medicamentos;
- Comemoração do Dia do Idoso, de forma a reforçar a autoestima deste estrato etário e também que o mesmo se sinta parte importante da comunidade (1 de Outubro).

#### 4.4 Cultura e Lazer

Promover e desenvolver a área da Cultura na Freguesia, designadamente através de:

- Apoio às coletividades nas iniciativas que vierem a desenvolver, no que respeita a parcerias para o desenvolvimento de projetos, privilegiando a contratação de espetáculos realizados pelas mesmas, valorizando assim o seu trabalho;
- Comemoração do Dia Mundial da Criança;
- Mobiliário para a Biblioteca na Capela do Espírito Santo;
- “Dar vida á Vila!” promovendo a realização de ciclos Temáticos (colóquios e debates), recorrendo a grupos de teatro existentes no concelho;
- Mostra de Produtos Regionais de Alcobaça.

#### 4.5 Juventude e Desporto



Para fazer face a comportamentos desviantes e de risco por parte da nossa juventude há ações e medidas que podem ser tomadas a nível local e que podem contribuir para melhorar o espírito comunitário e solidário da população jovem da freguesia, promovendo a interiorização e execução de boas práticas cívicas, designadamente através do exercício da solidariedade social, nomeadamente:

- Caminhada comemorativa do Dia Mundial do Exercício Físico;
- Promover a realização de atividades desportivas em diversas modalidades tais como (trails, BTT, motas, futebol, entre outros), realização de minitorneios, passeios e convívios;
- Prova de Ciclismo “Prémio Vítor Rocha”.

#### **4.6 Organização Administrativa e Recursos Humanos**

- Proporcionar aos funcionários cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, tendo como objetivo a melhoria da qualidade da oferta de serviços públicos.

#### **4.6 Parcerias**

- Fomentar parcerias com a Câmara Municipal de Alcobaça, estabelecimento de ensino, associações e coletividades;
- Continuar a apoiar os agricultores da Freguesia para a criação de uma Associação do regadio da Maiorga.

### **5. NOTA FINAL**

O Executivo continuará na procura incessante da defesa e promoção dos fregueses que representa, olhando sempre em redor na perspetiva de novas realidades e conhecimentos.

É nossa vontade continuar a contribuir para o desenvolvimento da Freguesia e tentar cumprir os compromissos assumidos, bem como as competências estabelecidas com a Câmara Municipal de Alcobaça.

O rigor orçamental e financeiro são fatores primordiais nos quais os elementos deste órgão executivo se reveem. Na certeza, porém, de que, está sempre primeiro a garantia da sustentabilidade da autarquia no sentido de honrar os compromissos assumidos. É

neste contexto que submetemos à apreciação da Assembleia de Freguesia o Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2022, na expectativa de que mereça, dos seus elementos, uma aceitação positiva a fim de garantir o normal funcionamento da autarquia.

Maiorga, 9 de dezembro de 2021

O Órgão Executivo



Catarina Casimiro Ramos

Ana Filipa Santos Cunha

Patrícia Maria Filipa

Ana Sofia Santos Ferreira

Álvaro Pinto Gonçalves Alves

Diogo Lucas Romalho

Bruno Pereira Quinto

Moana Sofia Santos Cunha

Patrícia Jussara Caetano de Almeida

José Fernando Pereira